

## Portaria

Nº 061/2024

### PORTARIA Nº 061/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre deferimentos de Requerimentos Administrativos de Adicional por Tempo de Serviço e Progressão de Nível de Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 270/2009, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e Lei Municipal 261/2009, Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tabocas Do Brejo Velho/BA e institui políticas voltadas para a valorização dos Servidores Efetivos.

Considerando, o quanto disposto na Lei Municipal 270/2009 onde institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério desse município, precisamente em seus Artigos 25 e seguintes, prevendo o direito à Progressão de Nível I e II;

Considerando Lei Municipal 261/2009, a qual reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tabocas do Brejo Velho e institui políticas voltadas para a valorização dos Servidores Efetivos em seu artigo 47.

Considerando que, após requerimentos administrativos formalizado, bem como analisado por comissão, julgaram-se procedentes os referidos pedidos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - FICAM DEFERIDOS no âmbito da Administração Municipal o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO e PROGRESSÃO DE NÍVEL** para os



Servidores Públicos Municipais a seguir expostos, resguardando que o Percentual será explicitado junto ao contracheque de cada Servidor.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO

N.º	SERVIDOR(A)
01	ANTONIO DOS REIS GALVÃO
02	BATISTA ALVES DE SOUZA
03	DELAIDE LESSA DE SOUZA
04	EDIRENE ALVES DE SOUZA
05	EURLI PEREIRA DE JESUS
06	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS
07	NEUVAI DA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA
08	RONALDO DE OLIVEIRA CAMPOS
09	SAULO DOS SANTOS MENDES
10	WILTON DOS REIS BASTOS

#### PROGRESSÃO DE NÍVEL PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

N.º	SERVIDOR(A)	Nível
01	AILTON COSTA DOS REIS	II
02	CARMECI DE OLIVEIRA SOUZA NERI	II
03	DILMA ESTRELA DE SOUZA ALMEIDA	II
04	IVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	II
05	JOSE JUVENAL DE ALMEIDA	II
06	LUZINEIA CAMPOS DOS REIS FERNANDES	I
07	MARLI FERREIRA DE SOUZA	II
08	SEBASTIANA FRANCISCA ITACARAMBI DE MATOS	II

**DEMAIS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR: FUNÇÃO ESPECIFICA DE CADA ÁREA DE ATUAÇÃO.**

N.º	SERVIDOR(A)	Nível
01	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS	I
02	CARINA LEITE DE LIMAS	I

Art. 2.º Informa ainda que, os deferimentos dos presentes pedidos foram feitos em análise criteriosa pela ordem cronológica, vindo a administração a continuar a analisar os requerimentos protocolados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 23 de abril de 2024

FLAVIO DA SILVA Assinado de forma digital  
CARVALHO:5888 por FLAVIO DA SILVA  
5749100 CARVALHO:58885749100  
Dados: 2024.04.23  
11:03:11 -03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
Prefeito Municipal